

De: Fernando Luiz Romano

Enviado: terça-feira, 8 de junho de 2021 14:16

Para: AudPublicaSDM0221 <audpublicasdm0221@cvm.gov.br>

Assunto: Sugestão para regime ofertas publicas

Aproveitando o projeto que está revisando todas as regras das ofertas, minha sugestão é regulamentar a "obrigatoriedade de incluir no cronograma das emissões" a data de divulgação dos resultados de cada fase da oferta, incluindo informação de rateio (Montante Adicional), com pelo menos 3 dias de antecedência da data de liquidação. É absurdo a forma como esta acontecendo hoje em vários fundos, onde a pessoa tem que ficar com o dinheiro parado na conta da corretora por vários dias para só no dia da liquidação descobrir se será atendido ou não. Chega a ser BIZARRO uma coisa dessas . Seria inteligente a inclusao da obrigatoriedade no cronograma (o que muitos fiis ja fazem por conta propria).

Fernando Luiz Romano